



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

INDICAÇÃO DE Nº 009/2022

LUÍS CARLOS CORREIA ARAÚJO, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja visto com bons olhos e que seja construído um Abatedouro Municipal em nosso município.

JUSTIFICATIVA: Sabemos da grande importância que é e que virá de encontro com o desenvolvimento do município no monitoramento do abate dos animais que são consumidos pela população e virá favorecer nossos produtores na venda de produtos de origem animal nos programas federais PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e ao PAB (Programa Alimenta Brasil) que substitui o PAA, onde o Governo compra alimentos produzidos pela Agricultura Familiar que será inserido na merenda escolar, como também é doado para as famílias de vulnerabilidade social, acompanhadas pela rede de assistência social.

INDICO: Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUÍS CARLOS CORREIA ARAÚJO